

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA FORMAÇÃO EM
ELABORAÇÃO DE ITENS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DO
PROGRAMA APRENDER VALER**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, e CONSIDERANDO a importância de incentivar o protagonismo docente na formação e treinamento de seus pares, torna pública esta CHAMADA para seleção de tutores para atuarem em curso de capacitação em Elaboração de Itens de avaliação pedagógica, tendo em vista a concessão de bolsa de Extensão Tecnológica do Programa Aprender Pra Valer, na linha de Ação Professor Aprendiz, por período de 3 (três) meses, a partir de junho de 2017.

1. DA AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

O Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer, que consiste em incentivar professores da rede a colaborarem na produção de material didático-pedagógico, na formação e treinamento de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2. DO OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar 10 (dez) professores com vínculo com a rede pública estadual de ensino do Ceará, efetivos, em estágio probatório ou contratados por tempo determinado, para atuarem como tutores em curso de capacitação, à distância, em Elaboração de Itens de avaliação pedagógica, para o desenvolvimento do Projeto do Banco Estadual de Itens e Questões, que tem como objetivo dar suporte pedagógico às escolas da rede pública do Ceará, no que concerne à avaliação educacional.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para tutores, conforme distribuição no quadro abaixo.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Linguagens e Códigos e suas tecnologias	3
Ciências Humanas e suas tecnologias	2
Ciências da Natureza e suas tecnologias	2
Matemática e suas tecnologias	3

4. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

4.1 A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, através do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos alunos da educação básica da rede estadual.

4.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação – SEDUC a 10 (dez) tutores, por meio de seleção e critérios estabelecidos nesta Chamada.

4.3 O valor da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para cumprimento de 16 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Secretaria da Educação - SEDUC, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.

4.4 Os professores bolsistas desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades.

4.5 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

4.6 A bolsa será concedida durante 03 (três), a partir de maio de 2017, conforme cronograma constante do item 9 desta Chamada.

5. DO PERFIL DOS TUTORES

5.1 São consideradas como exigências de perfil para os tutores a serem selecionados:

- a) possuir formação em nível superior na área que pretende atuar ou em áreas afins;
- b) ser professor da rede pública estadual do Ceará, efetivo, em estágio probatório ou contratado por tempo determinado;
- c) ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria;
- d) possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum etc.);
- e) possuir curso de formação em tutoria;
- f) ter formação comprovada em elaboração de itens e questões.
- g) ter disponibilidade para participar de reuniões, presencial ou à distância, com a equipe de técnicos da SEDUC.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Podem inscrever-se professores graduados, efetivos, em estágio probatório ou contratados por tempo determinado, da rede pública estadual, conforme os requisitos constantes no item 5.1 desta Chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico: <http://sites.google.com/site/coaveseduc> do dia 05/05/2017 até às 12h do dia 12/05/2017.

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação, de mestrado e/ou doutorado.
- b) Cópia autenticada de certificado ou declaração de participação em curso de formação de tutores.
- c) Declaração ou certificado de participação em formação de elaboração de itens.
- d) Cópia do *Currículo Lattes*.
- e) Plano de trabalho elaborado, conforme modelo constante do Anexo I.

6.3.1 A documentação correspondente à inscrição poderá ser entregue:

- a) de forma presencial: entregar a documentação correspondente a sua inscrição em cópias impressas, na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação (COAVE), 2º andar, Bloco C, SEDUC, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza, Ceará, Fone – (85) 3101-3902, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017, compreendendo os dias úteis, nos horários de 9h às 11h30min e de 13h30min às 16h30min.
- b) por e-mail: a documentação correspondente à inscrição deverá, obrigatoriamente, ser digitalizada e enviada para o seguinte endereço eletrônico (e-mail): coaveseduc@gmail.com, no período de 08/05/2017 até às 23h59 do dia 14/05/2017, especificando o assunto “Inscrição Tutoria SEDUC”.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada.

6.5. Cada candidato receberá, por e-mail, a confirmação automática de sua inscrição, porém a validação desta só ocorrerá após a análise da documentação entregue.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos tutores será feita em função da apresentação satisfatória de todos os documentos descritos no item 6.3 desta Chamada, da qualificação do candidato, mediante análise documental, e de entrevista, conforme o critério abaixo descrito:

- a) Adequação do perfil do candidato, no que tange ao atendimento dos requisitos solicitados para esta Chamada;
- b) Adequação do plano de trabalho às atividades de tutoria a serem desenvolvidas.

7.2 O currículo do candidato será avaliado por uma equipe técnica designada pela SEDUC, composta por 03 (três) membros, a qual também será responsável pela entrevista ao candidato.

7.3 O processo de seleção acontecerá de acordo com o seguinte cronograma:

7.3.1 Análise do currículo dos candidatos: 15 e 16 /05/2017.

7.3.2 Entrevistas com os candidatos: 18 e 19/05/2017.

7.4 A entrevista será realizada, de forma presencial, na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação (COAVE), 2º andar, Bloco C, SEDUC, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza, Ceará.

7.4.1 No dia 17/05/2017, será divulgado, na página eletrônica da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>), o cronograma com dia e horário da entrevista de cada candidato que também poderá ser consultado através do telefone (85) 3101-3902.

8. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS TUTORES SELECIONADOS

8.1 A relação dos tutores selecionados será divulgada no dia 11/05/2017, na página eletrônica da SEDUC.

8.2 Os tutores selecionados deverão comparecer à SEDUC no dia 15/05/2017 para a Formação Presencial de Tutores e a assinatura do Termo de Compromisso. Os tutores que enviaram a documentação via e-mail devem estar portando as cópias e os originais dos documentos comprobatórios.

9. DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Inscrição	05/05/2017	12/05/2017
2	Análise dos currículos dos candidatos	15/05/2017	16/05/2017
3	Divulgação do dia e horário da entrevista de cada candidato	17/05/2017	
4	Entrevistas	18/05/2017	19/05/2017
5	Divulgação da relação de tutores selecionados	23/05/2017	
6	Assinatura do termo de compromisso e formação dos tutores selecionados	25/05/2017	
7	Início dos trabalhos de tutoria	29/05/2017	
8	Vigência da bolsa (03 meses)	01/06 a 31/08/2017	

9	Postagem do 1º relatório	Até 03/07/2017
10	Postagem do 2º relatório	Até 02/08/2017
10	Postagem do relatório final	31/08/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O tutor-bolsista selecionado assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei Nº 15.189, de 19 de julho de 2012.

10.2 O pagamento da bolsa ao professor/tutor selecionado está condicionado à entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e relatórios mensal e final.

10.3 O Plano de Trabalho e os relatórios deverão ser postados pelo bolsista no sistema de bolsas do programa Aprender Pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da SEDUC, responsável pelo Programa.

10.4 Os candidatos selecionados como aptos à função de tutoria, cuja classificação estiver além das vagas previstas nesta Chamada, poderão vir a ser chamados mediante necessidade da instituição.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação – COAVE e pela Coordenação do Programa Aprender pra Valer.

Fortaleza-CE, 04 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
Secretário da Educação

ANEXO I – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do plano de trabalho de acordo com esta chamada pública);
- 2. Candidato a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista);
- 3. Duração:** (apresentar proposta de período de execução do trabalho, conforme o período previsto nesta Chamada no item 4.6);
- 4. Local de desenvolvimento:** (citar CREDE ou SEFOR na qual o bolsista é lotado).
- 5. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerando os objetivos do curso previstos no item 2 desta Chamada, bem como os propósitos que competem ao tutor de um curso à distância voltado para a elaboração de itens.
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do plano de trabalho, evidenciando os benefícios que o desenvolvimento deste proporcionará para o fortalecimento institucional da formação e treinamento de outros professores em elaboração de itens);
- 7. Cronograma de execução:** (elaborar planejamento de ações para acompanhamento da aprendizagem e envolvimento do cursista, tendo em vista o alcance dos objetivos do curso);
- 8. Avaliação de contribuição do curso:** (citar os pontos que serão considerados para avaliação da contribuição do curso de formação para professores participantes e sugerir como poderá ser feita esta avaliação);
- 9. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos os registros de execução do trabalho de tutoria e de resultados obtidos com o curso).